

**PORTARIA Nº 2.481/SPO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

Autoriza a Falcon Training Center a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.028201/2018-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a FALCON TRAINING CENTER, situada em Aeroport du Bourget - 50 Avenue de l'Europe - CS 50001 93352 LE BOURGET CEDEX, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham por finalidade a emissão de habilitação requerida pela ANAC. Esta Autorização é válida até 30 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**